



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N. ° 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

INDICAÇÃO: Nº. 011/2025

AUTOR: Vereador Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida

ASSUNTO: Manutenções em locais municipais.

Altamira do Paraná, 05 de fevereiro de 2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal, da necessidade de se fazer manutenções no Lago Municipal e também no prédio onde funciona as instalações do Centro de Referência da Assistência Social Marina Fabiana de Souza Vaz, próximo ao hospital municipal.

Justificativa: Um dos propósitos da implantação do lago municipal, foi a ideia de disponibilizar um local adequado e seguro para as pessoas fazerem caminhadas e também um lugar para as famílias usufruírem de forma agradável para sua diversão e lazer.

Porém, frequentadores e moradores ao entorno do Lago Municipal vem reclamando por diversas vezes a atual situação do lago, onde evidenciaram: Necessidade de pinturas na pista de caminhada, nos banheiros e quiosque. Substituição de postes caídos, fios de energia sem proteção, e manutenções nos equipamentos para exercícios, entre outros detalhes.

Também evidenciamos solicitações da escrita que havia no lago, com os dizeres “Amo Altamira do Paraná”. O qual na época da instalação melhorou o aspecto visual do lago.

Em relação as instalações do CRAS, necessita de manutenções, pois a pintura está bem descorada.

No intuito de corroborar com a cidade, uma das formas primordiais é manter o cuidado com o patrimônio público, e para isso são necessárias ações voltadas com a manutenção e restauração dos locais públicos do município.

E logicamente a conservação tem também o aspecto visual dos locais, demonstrando o capricho através da administração pública. E quando se faz as manutenções periódicas, com certeza evitará que o desgaste ficará cada vez maior sem os devidos cuidados preventivos e necessários.

E por se tratar de próprios municipais, fazemos o uso deste expediente, onde, aguarda atendimentos.

Neste ato, subscrevendo-a, atenciosamente.

Vereador Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida